Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 18/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE,

CONVOCAR:

Os Vereadores em Função Legislativa, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para ***02 (duas) Sessões Extraordinárias*** à serem realizadas nos ***dias 15 (quinze) e 16(dezesseis) de dezembro de 2022***, ***as 11:45 horas***, tendo por local o Plenário da Sede da Câmara Municipal, estabelecido através da Resolução 001/2000, de 18 de Outubro de 2000, sito a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, no Bairro Jardinópolis, neste Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) **Projeto de Lei n.º 2300/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

b) **Projeto de Lei n.º 2301/2022 –** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

c) **Projeto de Lei n.º 2302/2022 –** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

d) **Projeto de Lei n.º 2303/2022 –** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

e) **Projeto de Lei n.º 2304/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

f) **Projeto de Lei n.º 2305/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

g) **Projeto de Lei n.º 2306/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

h) **Projeto de Lei n.º 2307/2022** - Dispõe sobre o Abono Salarial concedido aos Servidores Temporários regidos pela Lei. 1.595, de 05 de junho de 2018 de Serranópolis do Iguaçu e dá outras providências;

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 13 de dezembro de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente